

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2014**

1. **Data, Hora e Local:** Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2014, às 18:00 horas, na sede da Arteris S.A. (“Companhia”) situada na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Convocada a presente Reunião do Conselho Fiscal, na forma do Regimento Interno do Conselho Fiscal. Presentes os membros do Conselho Fiscal da Companhia: Sr. Ronaldo Fiorini, Sr. Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho, Sr. Carlos Eduardo de Abreu Sodré, Sr. Eduardo Cysneiros de Moraes e Sr. Frederico Tardin Vita.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Ronaldo Fiorini
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do Dia:**
 - 4.1 Exame do relatório anual da administração e das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;
 - 4.2 Exame das demonstrações financeiras e do parecer do auditor independente da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
5. **Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações:
 - 5.1 Após apresentação pela Diretoria do relatório anual da administração, das contas da Diretoria, das demonstrações financeiras e das informações sobre o desempenho da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, decidiram os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, nos termos do artigo 163, incisos II e VII,

da Lei nº 6.404/76, opinar favoravelmente sobre (i) o relatório anual da administração; (ii) as contas da Diretoria e (iii) as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2013, emitindo parecer favorável à aprovação pela Assembléia Geral Ordinária de acionistas, constante do Anexo I desta Ata.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por **Mesa:** Ronaldo Fiorini e Maria de Castro Michielin; Conselheiros: Ronaldo Fiorini, Luiz Fonseca de Souza Meirelles Filho, Carlos Eduardo de Abreu Sodré, Eduardo Cysneiros de Moraes e Frederico Tardin Vita.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa

ARTERIS S.A.

CNPJ nº 02.919.555/0001-67

NIRE nº 35.300.322.746

Companhia Aberta

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em reunião realizada nesta data, às 18:00 horas, os membros do Conselho Fiscal da **ARTERIS S.A.** (“Companhia”), atendendo ao disposto no Artigo 163 da Lei nº 6.404/76, após exame dos documentos e propostas da Administração submetidos a sua análise nesta data, e considerando o parecer sem ressalva emitido pelos auditores independentes BDO Auditores Independentes, por unanimidade **opina favoravelmente** à aprovação em Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 23 de abril de 2014, e com base no Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013 (tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Docs. nº 1, 2 e 3, respectivamente), da destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$426.970.174,59 (quatrocentos e vinte e seis milhões, novecentos e setenta mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), sendo **(i)** R\$21.348.508,73 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oito reais e setenta e três centavos) equivalente a 5% do lucro líquido do exercício, destinado à reserva legal, nos termos da lei e do Estatuto Social da Companhia; **(ii)** R\$101.405.416,47 (cento e um milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, para distribuição de dividendos obrigatórios referentes à 2013, conforme Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, dos quais R\$79.222.221,20 (setenta e nove milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos) já foram distribuídos em 12 de dezembro de 2013, remanescendo R\$22.183.195,27 (vinte e dois milhões, cento e oitenta e três mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos) para distribuição aos acionistas da Companhia; **(iii)** R\$101.405.416,47 (cento e um milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos) destinados para distribuição adicional aos dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia; e **(iv)** R\$ 202.810.832,93 (duzentos e dois milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) destinados à reserva de lucro para fazer face ao orçamento de capital devidamente preparado pela Diretoria, o qual foi submetido à apreciação e aprovado por este Conselho Fiscal da Companhia e deverá ser submetido e aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia, nos

termos do artigo 196 da Lei 6.404/76. No entanto, caso sejam aprovadas, sem ressalvas, as destinações ora propostas, o valor das reservas de lucros ultrapassará o valor do capital social, ficando em desacordo com o limite previsto no artigo 199 da Lei 6.404/76. Por tal razão, os conselheiros recomendam também a capitalização de parte do saldo das reservas que vier a exceder o capital social da companhia, no montante estimado de R\$101.405.416,47 (cento e um milhões, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos).

São Paulo, 24 de fevereiro de 2014.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

Maria de Castro Michielin

Secretária da Mesa